

**LEI Nº 386/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL  
DISPONIBILIZAR RECURSOS FINANCEIROS NO  
VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) À  
IGREJA CATÓLICA PARA A REALIZAÇÃO DO  
EVENTO RELIGIOSO ANUAL NO MUNICÍPIO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES,** no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Executivo Municipal doar recursos financeiros no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à Igreja Católica, inscrita no CNPJ nº 01.219.658/0022-86 para a realização do evento anual religioso que ocorre no Município de Campos Verdes.

**Art. 2º**- O referido valor será em virtude das comemorações já realizadas a mais de 16 anos no Município, com objetivo de fortalecimento dos laços familiares, por meio de evento de ações socioeducativas, religiosas, evidenciando a importância da família para desenvolvimento social na comunidade.

**Art. 3º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES, ESTADO DE GOIÁS, EM 08 DE ABRIL DE 2022.**



**HAROLDO NAVES SOARES**

Prefeito Municipal



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé , para os devidos fins de comprovação legal, que foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, no dia 08 de Abril de 2022, devendo permanecer o mesmo pelo período de 10 (dez) dias, a Lei nº 386/2022 de 08 de Abril de 2022 que **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DISPONIBILIZAR RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) À IGREJA CATÓLICA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO RELIGIOSO ANUAL NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Campos verdes - GO, aos 08 de Abril de 2022.

Secretaria Mun de Administração e Planejamento